

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

26/07/2007

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público toas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*
QCA III — Programa Operacional da Região Centro — Medida Agris — Acção 3, Subacção 3.4 — prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos (componente 2).20 de Junho de 2007. — A Chefe de Repartição Administrativa,
Isaura Maria Antão Reis Martins.

2611025210

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Ponte da Barca	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Rua do Conselheiro Rocha Peixoto	Código postal 4980-626
Localidade/Cidade Ponte da Barca	País Portugal
Telefone 258480180	Fax 258480189
Correio electrónico aprov.pat@cm-pontedabarca.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 16

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, recolha de monstros e lavagem de contentores do concelho de Ponte da Barca.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a recolha de RSU no concelho de Ponte da Barca e transporte a estação de transferência; recolha de monstros em toda a área do concelho; limpeza de área envolvente, lavagem e desinfecção de contentores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Município de Ponte da Barca.

Código NUTS

PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 90121110-5 - - - - principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O presente concurso tem por objecto a adjudicação, por um período de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, a prestação de serviços de recolha em toda a área do concelho dos RSU e o seu transporte para a estação de transferência. Recolha de monstros em toda a área do concelho e o seu transporte para a estação de transferência. Lavagem e desinfecção de todos os contentores em toda a área do concelho e limpeza de área envolvente, a estimativa do valor do contrato, calculada nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 24.º de Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, situa-se na ordem dos 180 000 euros, conforme o previsto no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 365 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do serviço, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a fornecer. Os pagamentos serão efectuados mensalmente, em conformidade com o valor correspondente ao duodécimo de valor global anual da proposta.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e se encontrem certificadas pela Norma NPEN ISSO 9001:2000 nas actividades objecto deste concurso. É permitida a apresentação de propostas por um grupo de empresas, o qual deve assumir a forma jurídica de empresa ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

- a) Declaração, na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, a sede, as filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, os nomes dos titulares dos corpos gerentes e de outras pessoas com poderes para obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
- b) Declaração emitida conforme modelo constante no anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- c) Cópia autenticada de certificado de conformidade pela Norma NP EN ISSO 9001:2000 das actividades objecto deste concurso;
- d) Dos documentos exigidos nos termos dos números seguintes.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos; no caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos anos;
 b) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de serviços objecto do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais serviços prestados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração dos concorrentes;
 b) Descrição do equipamento técnico a utilizar pelo técnico a utilizar pelo concorrente;
 c) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos.
 4 — No caso de na ordem jurídica do país de origem do concorrente não existir documento idêntico ao especialmente requerido, pode o mesmo ser substituído por declaração, sob compromisso de honra, feita pelo concorrente perante uma autoridade jurídica ou administrativa, notário ou outra autoridade competente do país de origem.
 5 — No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta pode ser acompanhada de instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades que compõem, designando um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do concurso.
 6 — No caso de o concorrente propor a subcontratação parcial do fornecimento, a proposta deve ainda ser acompanhada, relativamente às entidades a subcontratar, dos mesmos documentos exigidos no n.º 3.
 7 — Os documentos que acompanham as propostas devem ser assinadas pelas entidades que os emitem.
 8 — Quando o concorrente, justificadamente, não estiver em condições de apresentar os documentos nos n.ºs 2 e 3 pode provar a sua capacidade financeira e técnica através de outros documentos, desde que estes sejam aceites pelo júri.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
 NÃO SIM
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
 NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- a) Mérito técnico da proposta (MT) = 50%;
- b) Preço da proposta (P) = 30%;
- c) Modo de apresentação da proposta (MA) = 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 DAF/02/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 123,75 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Ponte da Barca.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Ponte da Barca	À atenção de Divisão Administrativa e Financeira Secção de Aprovisionamento e Património
Endereço Rua do Conselheiro Rocha Peixoto	Código postal 4980-626
Localidade/Cidade Ponte da Barca	País Portugal
Telefone 258480180	Fax 258480189
Correio electrónico aprov.pat@cm-pontedabarca.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Ponte da Barca	À atenção de Divisão Administrativa e Financeira Secção de Aprovisionamento e Património
Endereço Rua do Conselheiro Rocha Peixoto	Código postal 4980-626
Localidade/Cidade Ponte da Barca	País Portugal
Telefone 258480180	Fax 258480189
Correio electrónico aprov.pat@cm-pontedabarca.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Ponte da Barca	À atenção de Divisão Administrativa e Financeira Secção de Aprovisionamento e Património
Endereço Rua do Conselheiro Rocha Peixoto	Código postal 4980-626
Localidade/Cidade Ponte da Barca	País Portugal
Telefone 258480180	Fax 258480189
Correio electrónico aprov.pat@cm-pontedabarca.pt	Endereço Internet (URL)

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.